

16^a LEGISLATURA

4^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 17^a REUNIÃO ORDINÁRIA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DATA: 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Imbituba, realizou-se a 17^a Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da 4^a Sessão Legislativa da 16^a Legislatura. Estiveram presentes o Presidente da Comissão, Vereador Matheus Paladini Pereira, o Vice-Presidente, Vereador Thiago da Rosa, e a servidora Tatianne de Bona. Foi registrada a ausência do membro da comissão, Vereador Renato Carlos de Figueiredo. Os trabalhos foram iniciados com a leitura, pelo Presidente, do Ato da Presidência nº 020/2024, que divulgou a Ordem do Dia da presente reunião. Na sequência, passou-se à análise do único projeto em pauta: o Projeto de Lei nº 5.652/2024, de autoria do Poder Executivo. Conforme disposto no Ato da Presidência, foi designado como relator do projeto o Vereador Thiago da Rosa, que apresentou o seguinte parecer: O Projeto de Lei nº 5.652/2024 dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.208.000,00, utilizando como fonte de recursos a anulação parcial de dotações do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE). O objetivo do remanejamento é atender a prioridades emergentes, sem comprometer o equilíbrio fiscal. A análise destacou que os recursos propostos buscam atender demandas urgentes em duas áreas principais: 1. Educação: assegurar a continuidade de ações essenciais, como o transporte escolar, a educação infantil e integral, alinhadas ao cumprimento do percentual constitucional de 25% em investimentos em educação, além de garantir a execução do Plano Municipal de Educação. 2. Cultura e Esportes: viabilizar eventos culturais e esportivos previstos até o final de 2024, contribuindo para a promoção dessas atividades no município. O relator ressaltou que a proposta atende às exigências legais previstas na Lei Federal nº 4.320/1964, incluindo a indicação das fontes compensatórias e a justificativa específica. O parecer foi favorável à aprovação, considerando a relevância do projeto para o atendimento das demandas locais e sua conformidade legal e financeira. Após a leitura e análise do parecer, a Comissão discutiu e aprovou, por unanimidade, o relatório apresentado pelo relator. O Presidente Matheus Paladini Pereira declarou encerrada a discussão sobre o projeto e a Comissão decidiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.652/2024. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião,

Imbituba, 19 de novembro de 2024.

Matheus Paladini Pereira

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social